



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018**  
**PROCESSO Nº 23346.000355.2018-21**  
**Data: 13/11/2018 ÀS 09:00 hs**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** O CÂMPUS MUZAMBINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Muzambinho-MG, CEP: 37890-000, na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar 123 de 14/12/2006; Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014; da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010; da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG de 16 de setembro de 2009; da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27 de junho de 2014; do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005; do Decreto 8.538 de 06/10/2015, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

**2. OBJETO**

**2.1. AQUISIÇÃO DE FÁRMACOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM E MATERIAL ZOOTÉCNICO**, para suprir as necessidades da do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho, conforme descrição detalhada no Anexo I deste Edital.

**2.1.1.** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASGOVERNAMENTAIS, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

**2.2.** Em atendimento ao Inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 e art. 6º do Decreto nº 8.538/2015, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

**3. DO EDITAL**

A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho, no endereço: [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do endereço eletrônico: [compras@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras@muz.ifsuldeminas.edu.br). Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.



Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), apenas como divulgação;

### 3.1. Impugnação do Edital:

- 3.1.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;
- 3.1.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;
- 3.1.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;
- 3.1.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;
- 3.1.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail [compras@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras@muz.ifsuldeminas.edu.br).
- 3.1.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.
- 3.1.7. Os pedidos realizados fora do horário de expediente serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

## 4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 136, de 04 de outubro de 2018 e sua respectiva Equipe de apoio, designada pela Portaria nº 144, de 18 de outubro de 2018.
- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1. As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral de União, ou seja:
  - PTRES: 108840 e 108839
  - Elemento de Despesa: 339030 e 449052
  - Fonte: 100 e 0100



## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 6.2.** Não será permitida a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU – 2725/2010 Plenário.
- 6.3.** A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.
- 6.4.** As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário e deverão cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 6.5.** A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 6.6.** A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, a fim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 6.7.** Não poderão participar desta licitação:
- 6.7.1.** Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - 6.7.2.** As empresas suspensas de contratar com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais ou no âmbito da União;
  - 6.7.3.** Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 6.8.** As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital.

## 7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

**7.1. DATA: 13/11/2018**

**7.2. HORÁRIO: 09:00 horas**

**7.3. LOCAL: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>**

**OBS:** Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.



## 8. DA REMESSA ELETRÔNICA DAS PROPOSTAS

- 8.1.** O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasgovernamentais, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir proposta. Para inclusão, as licitantes credenciadas efetuarão o lançamento do **valor total** de cada item da proposta, através do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 8.2.** O valor do lance, ou seja, o **valor total de cada item**, deverá ser obtido através do valor unitário deste item multiplicado pela quantidade indicada;
- 8.3.** A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 8.4. NÃO DEVERÃO SER ENVIADAS DECLARAÇÕES, CERTIDÕES, ATESTADOS** exceto os solicitados pelo Pregoeiro durante a sessão pública.

## 9. DA PROPOSTA

- 9.1.** A proposta deverá ser formulada com preços (unitário e total), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como fretes, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Edital.
- 9.1.1.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Câmpus Muzambinho, sem ônus adicionais;
- 9.1.2.** Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma.
- 9.2.** Ter validade de 60 dias (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- 9.3.** Não serão admitidas propostas com exigência de faturamento mínimo;
- 9.4.** A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame.
- 9.4.1.** No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Câmpus Muzambinho sem ônus adicionais.



**9.5.** A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a **marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;**

**9.5.1.** No campo **“MARCA”** e/ou **“descrição detalhada do objeto ofertado”** do Sistema Compras governamentais poderá, também, informar o **MODELO** do produto ofertado (quando houver);

**9.6.** A proposta deverá trazer ainda no campo **“descrição detalhada do objeto ofertado”** as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;

**9.7.** As propostas que apresentem no **“campo descrição detalhada do objeto ofertado”** a informação **“de acordo com o edital”**, ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE** igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.

## **10. DA REALIZAÇÃO DO CERTAME E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**10.1.** No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;

**10.2.** Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

**10.3.** As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

**10.4.** As licitantes deverão enviar lances com valores inferiores aos seus últimos lances que tenham sido registrados, não necessariamente inferiores ao valor do último lance registrado no sistema;

**10.5.** Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**10.6.** Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará o proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pela proponente;

**10.7.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas;

**10.8.** Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;

**10.9.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;



**10.10.** A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

**10.11.** O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação.

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ACEITABILIDADE DE PREÇOS

**11.1.** A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

**11.2.** A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;

**11.3.** Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;

**11.4.** Valores totais que divididos pela quantidade do item não obtiverem valor com apenas duas casas decimais para os centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação;

**11.5.** Será considerada aceitável a proposta que:

- a) Atenda a todos os termos deste Edital;
- b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias do Instituto Federal - Câmpus Muzambinho.

**11.6.** Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**11.6.1.** Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;

Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Compras governamentais, no prazo estabelecido pelo pregoeiro;

**11.6.2.** Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;



**11.6.3.** O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.

**11.7.** O não atendimento aos chamados via chat será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;

**11.8.** Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;

**11.9.** O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Compras governamentais) até finalização dos mesmos.

**11.10.** A LICITANTE VENCEDORA, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, pelo correio eletrônico [compras@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras@muz.ifsuldeminas.edu.br), no prazo estipulado pelo Pregoeiro**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:

**11.10.1.** A Declaração constante do Anexo II, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;

**11.11.** Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.

## 12. DA HABILITAÇÃO

**12.1.** Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Estadual e Municipal e Trabalhista Federal válidas;

**12.1.1.** A consulta da regularidade fiscal estadual e municipal e trabalhista federal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Compras governamentais. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do correio eletrônico [compras@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras@muz.ifsuldeminas.edu.br)

**12.1.2.** Será verificado, ainda, se a licitante possui alguma restrição para contratar com a Administração Pública, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** SICAF;

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));



**11.2.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5>);

**11.2.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**12.2.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

**12.3.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.

**12.4.** Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Câmpus Muzambinho além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

### 13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**13.1.** As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

**13.1.1.** A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;

**13.1.2.** As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;

**13.1.3.** A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;

**13.1.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

**13.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;





**13.3.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Câmpus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, em Muzambinho/MG.

**13.4.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

**13.5.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

#### 14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**14.1.** Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

**14.2.** A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

#### 15. DA ENTREGA DO OBJETO

**15.1.** Local e horário para entrega: Setor de Almoxarifado e/ou Patrimônio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Câmpus Muzambinho, na Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, em Muzambinho/MG – CEP 37890-000, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, em dias úteis, e, será recebido:

**15.1.1. Provisoriamente:** Pelo Setor de Almoxarifado/Patrimônio, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

**15.1.1.1.** Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

**15.1.1.2.** Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhoas diferentes numa mesma embalagem;

**15.1.1.3.** Não apresente avaria ou adulteração;

**15.1.1.4.** Seja o material da mesma marca oferecida na proposta inicial, sob pena de devolução;

**15.1.1.4.1.** Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação.

**15.1.1.5.** Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.



**15.1.2. Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

**15.2.** Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

**15.3.** Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

**15.4.** A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

## 16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 manter, durante a vigência, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

16.2 acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile, e-mail ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;

16.3 fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

16.4 fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada;

16.5 obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

16.6 providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas;

16.7 ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Câmpus Muzambinho e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas no fornecimento dos materiais;

16.8 responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Câmpus Muzambinho isento de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;



16.9 pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, exonerando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Câmpus Muzambinho de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

16.10 substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e

16.11 arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

## **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**17.1.** Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Edital.

**17.2.** A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Edital.

**17.3.** Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

**17.4.** Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

**17.5.** Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.

**17.6.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital e seus anexos.

## **18. DA GARANTIA (Para os itens referente a aparelhos/equipamentos)**

18.1 A garantia deverá ser prestada pelo período mínimo de 01 (um) ano;

18.2 As despesas com o transporte (ida e volta) do equipamento/material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante

## **19 DA CONTRATAÇÃO**

**19.1** A contratação formalizar-se-á mediante emissão de Nota de Empenho;

**19.2** Farão parte da contratação, além do Edital, as declarações disponibilizadas pelo COMPRASGOVERNAMENTAIS.



**19.3** Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Câmpus Muzambinho, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) previamente à contratação a ser feita para a LICITANTE VENCEDORA, a qual deverá manter seu Cadastro atualizado.

## **20 AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**20.1.1.** não aceitar/retirar a nota de empenho ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**20.1.2.** apresentar documentação falsa;

**20.1.3.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**20.1.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**20.1.5.** não manter a proposta;

**20.1.6.** cometer fraude fiscal;

**20.1.7.** comportar-se de modo inidôneo;

**20.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**20.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

**20.3.1.** Advertência

**20.3.2.** Multa:

**20.3.2.1.** Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material, caracterizando inexecução parcial; e



**20.3.2.2.** Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

**20.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

**20.3.4.** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

**20.3.5.** Declaração de inidoneidade.

**20.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**20.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**20.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **21 DO PAGAMENTO**

21.1 O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias**, após a data do recebimento definitivo atestado na nota fiscal e encaminhado ao setor financeiro.

21.2 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

21.3 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

21.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

21.5 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

21.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Lei nº 9.430, de 1996.



- 21.7 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 21.8 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 21.9 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 21.10 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada entre as partes.
- 21.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:  
**EM = I x N x VP**  
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido  
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 22.2 A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 22.3 O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do Art. 65 da Lei 9648/98;



- 22.4** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 22.5** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do objeto desta licitação por parte da **LICITANTE VENCEDORA**, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo das sanções previstas em lei;
- 22.6** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: [compras@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras@muz.ifsuldeminas.edu.br)
- 22.7** No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 22.8** As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 22.9** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 22.10** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis;
- 22.11** Deverão ser observadas, pela Contratada, no que couber, as exigências de caráter de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL constantes na IN 01/2010 e demais normas específicas, dentre as seguintes:
- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
  - II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
  - IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas  
\*\*\* Câmpus Muzambinho \*\*\*  
Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto. Muzambinho/MG CEP 37890.000  
Fone: (35) 3571.5051 - Fax: (35) 3571. 5052



**22.11.1** – Competirá a cada uma das licitantes concorrentes observar os requisitos, critérios e outras condições relacionadas com sustentabilidade ambiental, sendo o ônus de verificação e adequação tempestiva indelegável em qualquer hipótese.

**22.12** Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do cumprimento e execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Muzambinho-MG, 30 de outubro de 2018.

Luiz Fernando de Oliveira  
Setor de Compras e Contratos



## ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018 - Pregão Tradicional PROCESSO Nº 23346.000355.2018-21

Item	Descrição Material	Unid	Quant.
01	Comprimido contendo carbonato de sódio , carbonato ácido de sódio; ácido acetilsalicílico; ácido cítrico. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade.	Un.	200
02	Comprimido contendo Paracetamol 750 mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nome comercial: Tylenol.	Un.	850
03	Comprimido contendo butilbrometo de escopolamina 10 mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Buscopan, Neocopan	Un.	120
04	Comprimido contendo: brometo de N-butilescopolamina + dipirona sódica. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Buscopan composto, Neocopan composto	Un.	200
05	Comprimido contendo Diclofenaco Sódico. 50mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Cataflam, Neotaren.	Un.	700
06	Pomada maleato de dexclorfeniramina 10mg/g. Bisnaga com 30 gramas. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes Comerciais: Histamin, Polaramine	Un.	10
07	Creme dermatológico composto por cetozonazol (20mg/g) + dipropinato de betametasona (0,64mg/g). Bisnaga com 30 gramas. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Celocort, cetocort	Un.	05
08	Antiemético Dimenidrato 50mg, cloridrato de piridoxina 10mg. Caixa com 30 comprimidos, com selo de garantia impresso na embalagem original. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Dramin B6, Nausicalm.	Un.	300
09	Comprimido contendo Maleato de dexclorfeniramina 2mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e	Un.	200

	validade. Nomes comerciais: Histamin, Polaramine.		
10	Comprimido contendo: 1mg de maleato de clorfeniramina, 50mg de ácido ascórbico e 100 mg de dipirona sódica. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nome Comercial: Apracur	Un.	300
11	Comprimido contendo Cimetidina 200mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes Comerciais: Cimocol, Tagamet.	Un.	250
12	Comprimido contendo prednisona 20mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nome Comercial: Meticorten.	Un.	250
13	Comprimido contendo Dipirona Sódica 500mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes Comerciais: Anador, Novalgina	Un.	850
14	Creme contendo aciclovir (50mg/gr). Bisnaga contendo 10 gramas. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade.	Un.	05
15	Pomada contendo salicilato de metila + cânfora + mentol + terebintina. Bisnaga com 30 gramas. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Gelol, Massageol.	Un.	50
16	Pomada sulfadiazina de prata 10mg/g. Bisnaga contendo 30 gramas. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade.	Un.	05
17	Solução Oftálmica contendo cloridrato de nafazolina 0,5mg/ml + fenolsulfonato de zinco 1,0 mg/ml + sulfato de barberina 0,025mg/ml. Embalagem contendo 20 ml. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes Comerciais: Colírio Teuto, Colírio Visazul.	Un.	06
18	Xarope (sem açúcar) contendo cloridrato de ambroxol 30mg/5ml. Frasco com 120 ml+copo graduado. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade.	Un.	40
19	Comprimido contendo dipirona monoidratada 300mg+cafeína 50mg+citrato de orfenadrina 35mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Miorrelax, Dorflex	Un.	800
20	Abaixador de língua de madeira, Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão.	Un.	1000
21	Soro Fisiológico 500ml estéril. Frasco em plástico rígido, com bico. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade.	Un.	12

22	<p>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO- Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.</p>	Un.	10
23	<p>Comprimido contendo simeticona 40mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nome comercial: Luftal</p>	Un.	200
24	<p>Seladora para Papel Grau Cirúrgico: Seladora COMPACTA de mesa. Deve possuir acionamento manual, confeccionado em aço carbono com sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 21cm. Largura para selagem: 13mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático. Frequência: 50/60 Hz. Potência máxima: 100 W. Temperatura: até 200°C.</p>	Un	01
25	<p>Autoclave: Características: - Câmara de esterilização em aço inoxidável; - Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos - Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial - Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização - Não necessita de tubulação para drenagem de água - Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor - Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento - Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água - Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção - Mais de 16 dispositivos de segurança.</p> <p>Com os seguintes itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 autoclave horizontal</li> </ul>	Un	01

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 cabo de energia</li> <li>• 2 bandejas de alumínio</li> <li>• 1 copo medidor de plástico</li> <li>• 1 haste de despressurização</li> <li>• 1 manual de instruções</li> </ul>		
26	<p>Bobina de Papel Grau Cirúrgico:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno.</li> <li>* Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura;</li> <li>* Baixa permeabilidade a líquidos;</li> <li>* Porosidade controlada em toda extensão;</li> <li>* Livre de cargas minerais e branqueado óptico;</li> <li>* Barreira microbiana.</li> <li>* Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel)</li> <li>* Altamente resistente às tensões de manipulação.</li> </ul> <p>Apresentação: Rolo 15cmx50m</p>	Rolo	03
27	<p>Wraps para esterilização: Indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados à vapor, óxido de Etileno e Peróxido de hidrogênio.</p> <p>Involucro 50x50cm.</p> <p>Pacote com 100 unidades.</p>	Pacote	03
28	<p>Papel crepado: Indicado para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização (40x40cm).</p> <p>Pacote com 200 unidades</p>	Pacote	03
29	<p>BEBE REBORN</p> <p>Corpo: SILICONE (Inteiro de Silicone)</p> <p>Tamanho: 55 cm</p> <p>Peso: Cerca de 1,500 kg</p> <p>Pele: Deve ser aplicado com muitas camadas de tinta e levada ao forno por diversas vezes, este processo leva um bom tempo para trabalhar na pele do bebê e fazê-lo parecer mais realista possível.</p> <p>Unhas: Completamente desenhadas à mão, vermelhidão do leito ungueal e unhas translúcidas com pontas brancas, muito reais.</p> <p>Olhos: Castanho ou Azuis, acrílico de alta qualidade e realismo.</p> <p>Sexo: Feminino, com genitália.</p> <p>Cabelos: Prótese (Material sintético muito parecido com cabelo humano).</p> <p>Sobrancelhas: Completamente feitas à mão, delicadas, pintura artística.</p> <p>Pé: tamanho 8 cm</p> <p>Com mobilidade de sentar, deitar e aprova de água.</p> <p>Não deve emitir sons.</p>	Un	01
30	<p>Berço Hospitalar Inox com Cesto em Acrílico HE.</p> <p>Berço hospitalar inox com cesto em acrílico, construído em tubos inox de 7/8" x 1,2mm. Pés com ponteiros. Dimensões 0,40m x</p>	Un	01

	0,80m		
31	Fralda descartável RN Econômica. Pacote com 38 Unidades Qualidade igual ou superior a Pampers.	Pacote	02
32	Toalha de banho para recém-nascido. A toalha com capuz que traz toda a praticidade que as mães precisam e todo o conforto que os bebês merecem na hora do banho. Tamanho: 75 cm x 75 cm. Composição: 95% algodão 5% Poliéster.	Un	05
33	Detector fetal Detector de sons e frequência cardíaca fetal de alta performance, portátil e de fácil manuseio. Cor Rosa Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão liga/desliga e controle de volume; Sensibilidade a partir de 10-12 semanas.  Características: Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas; Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; Peso: aprox. 200g. Performance FHR: Faixa de Medição: 50-240 bpm; Resolução: 1bpm; Precisão: 1 bpm; Saída de Energia: 20mW.  Transdutor: Frequência Nominal: 3.0MHz; Frequência de Operação: 3.0MHz 10%; P: 1Mpa; Iob: 20 mW/cm Ispta: 100 mW/cm intensidade de Saída de ultrassom: Isata 10 mW/cm; Área de radiação Efetiva do transdutor: 154mm.  Itens Incluso: 1 X Aparelho 1 X Sonda Transdutor 1 X Gel Condutor de 60 ML 2 X Pilhas AA 1 X Caixa Original do Produto Garantia de 1 Ano Qualidade igual ou superior ao Monitor Doppler Fetal Sonar.	Un	01

34	<p>Ofurô para bebê</p> <p>Estudada e criada especialmente para uso em bebês é muito mais que uma banheirinha tradicional, seu formato especial simula o ambiente do útero materno e auxilia na transição do bebê para fora do útero materno, proporcionando um banho de relaxamento e segurança para os bebês. Fabricada com matéria prima certificada totalmente livre de tóxicos e com pigmento orgânico, tem a qualidade e segurança que os pais precisam na hora de escolher a banheira de seus filhos.</p>	Un	01
35	<p>Monitor de sinais vitais multiparamétrico:</p> <p>Aparelho indicado para monitoração contínua de pacientes, extremamente versátil se adapta ao Uso em leito hospitalar e "home care", ou até mesmo em ambulâncias de resgate. Sua tela de alta resolução oferece excelente visualização, o que proporciona a rápida interpretação dos sinais vitais pelo profissional da saúde.</p> <p>Monitor altamente seguro com bateria integrada o que permite seu uso em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, além disso possui diversos alarmes preventivos de monitoramento contínuo.</p> <p>Parâmetros de Monitoração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ECG</li> <li>- Oximetria</li> <li>- Pressão Arterial Não Invasiva</li> <li>- Respiração</li> <li>- Temperatura externa</li> </ul> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Detecção de marcapasso com indicador, na tela na forma de onda</li> <li>- Segmento ST, Amostragem PVC Análises de arritmias;</li> <li>- Tela colorida TFT de alta resolução;</li> <li>- Bateria integrada para melhor portabilidade;</li> <li>- Tom de pulso da SpO2 (pitch tone);</li> <li>- 128 horas de armazenagem de dados;</li> <li>- Paciente adulto, pediátrico e neonatal;</li> <li>- Conector de alimentação DC para veículos de transporte;</li> <li>- Peso menor que 3kg;</li> <li>- Atualização do software via internet;</li> <li>- Modo de verificação contínua;</li> <li>- LAN conexão sem fio (opcional);</li> <li>- Suporta HF7 e MFER;</li> </ul> <p>Opções para diversos ambientes hospitalares:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- EtCO2 Respirationics Side/Main Stream</li> <li>- ECG de 12 Canais e interpretação</li> <li>- PNI Suntech de alta performance</li> </ul>	Un	01

	<p>Análise de ECG de alta performance</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Segmento ST, Amostragem PVC</li> <li>- Análises de arritmias e tendências</li> <li>- Análise de ECG (opcional)</li> </ul> <p>Tela colorida TFT 10,4" com 6 formas de ondas simultâneas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alarme visível na alça de transporte</li> <li>- Indicação numéricas e gráficas</li> <li>- Tecnologia de detecção de baixa perfusão da SpO2</li> <li>- Impressão tabular e gráfica em 3 canais</li> <li>- 128 horas de armazenagem de dados</li> <li>- Armazenagem de alarmes e ondas</li> <li>- Conector de alimentação DC para veículos</li> <li>- Bateria de Li-ION de alta performance</li> <li>- Conexão para central de monitorização usando LAN ou W-LAN</li> <li>-Tons de pulso da oximetria</li> <li>- Garantia de 2 anos</li> </ul> <p>Acessórios Padrão</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- cabo de ECG;</li> <li>- 10 eletrodos descartável;</li> <li>- tubo extensor de PNI;</li> <li>- braçadeira PNI adulto;</li> <li>- Sensores de SpO2;</li> <li>- Sensores de temperatura</li> <li>- cabo de alimentação padrão ABNT;</li> <li>- adaptador DC (18 VDC, 2.5 A);</li> </ul> <p>Qualidade igual ou superior a Monitor de Sinais Vitais - Bionet - Multiparamétrico - BM3</p>		
36	<p>Eletrocardiógrafo ECG - 12 Canais.</p> <p>Eletrocardiógrafo equipamento de 12 canais que verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Fornece aos usuários o registro de ECG's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Para uma operação conveniente, os ECG's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho.</p> <p>O ECG deve ser impresso em um relatório tamanho A4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e auto-análise. Além da alimentação AC, o equipamento deve ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna.</p> <p>Qualidade igual ou superior: Eletrocardiógrafo ECG 12 Canais - Bionet - CardioCare 2000</p>	Un	01

37	<p>Desfibrilador Externo Automático</p> <p>Dimensões físicas (com Pad-Pak™)  Tamanho: 20 cm x 18,4 cm x 4,8 cm  Peso: 1,1kg (com a bateria Pad-Pak)</p> <p>Desfibrilador  Formato de onda: Formato de onda bifásica de curva de pulsação de saída autocompensadora (SCOPE) que compensa automaticamente a energia, inclinação e a curva do pulso de acordo com a impedância do paciente.</p> <p>Opções de energia  Adultos: 1º Choque: 150J; 2º Choque: 150J; a partir do 3º Choque: 200J  Crianças: Choque: 50J</p> <p>Tempo de carregamento de bateria  Bateria nova: Normalmente 150J em &lt; 8 s, 200J em &lt; 12 s.</p> <p>Sistema de análise do paciente  Método: Avalia o ECG do paciente, a qualidade do sinal e a integridade do contato dos eletrodos para determinar se o choque é necessário ou não  Sensibilidade/especificação: Atende a ISO 60601-2-4</p> <p>Características ambientais Temperatura de operação e armazenamento (standby):  0°C a 50°C, Temperatura de transporte: -10°C a 50°C por até dois dias. A unidade deve permanecer à temperatura de operação durante 24 horas antes do uso.  Umidade relativa: 5% a 95% (sem condensação)  Resistência a queda 1 m (3,5 pés)</p> <p>Documentação de eventos  Tipo: Memória interna  Capacidade de memória: 90 minutos de ECG (completo) e relatório de eventos e incidentes Recursos de reconstituição: Cabo USB próprio conectado diretamente a um PC com software de revisão de dados Saver™ EVO para Windows Materiais utilizados Gabinete: ABS, Santoprene. Placa de circuito impresso com componentes eletrônicos.  Bateria: Dióxido de Lítio e Manganês (LiMnO2)  Eletrodos: Hidrogel, Prata, Alumínio e Poliéster</p> <p>Pad-Pak — Cartucho de bateria e eletrodo  Pad-Pak adulto – Pad-Pak pediátrico  Vida útil: 4 anos a partir da data de fabricação  Peso: 0,2 kg  Tamanho: 10 cm x 13,3 cm x 2,4 cm</p>	Un	01
----	---	----	----



	<p>Tipo de bateria: Dióxido de lítio e manganês (LiMnO<sub>2</sub>)  Capacidade: Mais de 60 choques a 200J  Posicionamento dos eletrodos: Anterior lateral (adulto); Anterior posterior (pediátrico)  Área ativa do gel: 100 cm<sup>2</sup> , Comprimento do cabo 1 m,  Certificações Resistência à água: IEC 60529/EN 60529  IP56:Protegido contra a entrada de partículas de poeira e de água em alta pressão sobre qualquer ângulo Altitude: 0 a 4,575 metros (0 a 15.000 pés)  Choque: MIL STD 810F Método 516.5, Procedimento I (40 Gs),  Vibração: MIL STD 810F Método 514.5+ Categoria 4 – Transporte por caminhão Categoria 7 – Transporte aéreo  EMC: EN 60601-1-2  Emissões irradiadas: EN55011, Imunidade à RF por Descarga Eletrostática: EN61000-4-3 80MHZ-2,5GHZ (10V/m) Imunidade a Campos  Magnéticos: EN61000-4-8 (3 A/m)  Aviões: RTCA/DO-160F, Seção 21 (Categoria M)</p> <p>Qualidade igual ou superior ao Desfibrilador Externo Automático DEA – HeartSine – Samaritan PAD 350P</p>		
38	<p>Braço para treino de injeção:  Braço para treino de injeção endovenosa, eficiente modelo com suporte e frasco para sangue artificial, acesso às veias cefálica, basílica, medial cubital e periférica.</p>	Un	01
39	<p>Kit de pinças para realização de curativos:  Kit composto por:  1 pinça kelly reta, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento;  1 pinça anatômica, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento;  1 pinça dente-de-rato, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento, com “dentes” sobrepostos em sua porção distal;  1 campo cirúrgico, pleno, em TNT dupla face - uma impermeável e outra absorvente, com 40 cm x 40 cm de comprimento.</p> <p>ESTERILIDADE  Estéril por Óxido de Etileno (ETO)</p> <p>EMBALAGEM  Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno</p> <p>APRESENTAÇÃO  5 unidades.</p>	Kit	01

	Marca igual ou superior a Kolplast.		
40	<p>Tapete de Borracha para a pista de Trato.</p> <p>Aplicação de tapetes de borrachas na linha de cocho em todo o comprimento próximo à mureta de trato totalizando <b>72M x 0,30M de largura x 20mm</b> de espessura mínima, atendendo as patas da frente dos animais , mais 72m x 0,60m de largura e 20mm de espessura mínima, para atender as patas de trás dos animais, quando posicionados na pista de trato. Os tapetes devem ser instalados embutidos no piso, de forma que o rolo raspador (scraper) possa trabalhar livremente em todo o corredor , sem ressalto ou rebarbas, a aplicação não deverá permitir a infiltração de sujidades entre o tapete e o piso, não tão pouco possa se soltar do piso, o tapete de borracha tem que ser resistente à ação mecânica (raspagem), ao ataque de corrosão, uso de químicos que possam ser utilizados para desinfecção como: hipoclorito, ácidos, formaldeído e sulfato de cobre, mas ao mesmo tempo tem que proporcionar conforto para o deslocamento dos animais. O tapete deverá ser afixado com pinos distanciados de 50cm fileira dupla, ao longo do corredor. Os pinos, após fixados , não deverão ser sentidos ao tato.</p>	Un	01

- **PRAZO PARA ENTREGA: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.**
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASGOVERNAMENTAIS, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

## ANEXO II

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018 (Pregão Tradicional)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO: .....

CIDADE/UF: ..... CEP: .....

CNPJ: ..... e-mail: .....

FONE:..... FAX: .....

REPRESENTANTE LEGAL: .....

CPF: ..... RG: .....

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: .....

AGÊNCIA: ..... CONTA: .....

**(Enviar este Anexo pelo correio eletrônico [compras@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras@muz.ifsuldeminas.edu.br),  
após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)**

# TERMO DE REFERÊNCIA

**Processo nº:** 23346.000355.2018-21 (**Pregão Tradicional**)

**Setor Requisitante:** Curso de Técnico em Enfermagem

Ambulatório do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho

Setor de Bovinocultura de Leite (Freestall)

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Este Termo de Referência visa orientar a aquisição de materiais de consumo e permanente, na modalidade de Pregão Eletrônico, para atender aos diversos setores/cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho.
- 1.2 Estabelece também as normas gerais e específicas, os métodos de trabalho e os padrões de conduta para a aquisição dos materiais/equipamento.
- 1.3 Recomenda-se a leitura detalhada e na íntegra deste documento, acompanhando-se inclusive dos demais documentos pertencentes ao processo, a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que o compõem.

## 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A compra dos fármacos tem necessidade tendo em vista aos atendimento médicos a toda comunidade escolar. É importante ressaltar que toda medicação é prescrita será realizada pelo realizada pelo médico responsável.
- 2.2 A aquisição de materiais e equipamento de Enfermagem visa estruturar os laboratórios já existente oportunizando melhores condições de ensino aos alunos da instituição.
- 2.3 Já o material Zootécnico se faz necessário para manutenção e montagem de laboratório de Bovinocultura de Leite (Fresstal) para que o mesmo mantenha suas atividades pedagógicas.

## 3. OBJETO

- 3.1. **AQUISIÇÃO DE FÁRMACOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM E MATERIAL ZOOTÉCNICO**, para suprir as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho, conforme descrição detalhada no Anexo I do Edital.

## 4. VALOR DE REFERÊNCIA

- 4.1 O valor de referência total para o fornecimento dos materiais é de **R\$ 60.756,78 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS SETENTA E OITO CENTAVOS)** e foi elaborado com base na média de preços apresentados por pesquisa de mercado, em anexo ao processo.

4.2 As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral de União, ou seja:

- PTRES: 108840 e 108839
- Elemento de Despesa: 339030 e 449052
- Fonte: 100 e 8100

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 manter, durante a vigência, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

5.2 acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile, e-mail ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;

5.3 fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

5.4 fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada;

5.5 obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

5.6 providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas;

5.7 ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Campus Muzambinho e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas no fornecimento dos materiais;

5.8 responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Campus Muzambinho isento de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

5.9 pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, exonerando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Campus Muzambinho de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.10 substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e

5.11 arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas

necessárias ao fornecimento do objeto.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Edital.

**6.2.** A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Edital.

**6.3.** Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

**6.4.** Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

**6.5.** Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.

**6.6.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital e seus anexos.

## **7. ENTREGA DO OBJETO**

**7.1.** Local e horário para entrega: Setor de Almoxarifado/Patrimônio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Campus Muzambinho, na Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, em Muzambinho/MG – CEP 37890-000, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, em dias úteis.

**7.1.1.** Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

**7.2.** O prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

**7.3.** A solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, ou o seu envio por fac-símile, e-mail, a ser providenciada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Campus Muzambinho;

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**8.1.1.** não aceitar/retirar a nota de empenho ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**8.1.2.** apresentar documentação falsa;

**8.1.3.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**8.1.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**8.1.5.** não manter a proposta;

**8.1.6.** cometer fraude fiscal;

**8.1.7.** comportar-se de modo inidôneo;

**8.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**8.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

**8.3.1.** Advertência

**8.3.2.** Multa:

**8.3.2.1.** Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material, caracterizando inexecução parcial; e

**8.3.2.2.** Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

**8.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

**8.3.4.** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

**8.3.5.** Declaração de inidoneidade.

**8.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**8.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**8.6** penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **9. DA GARANTIA (Para os itens referente a Equipamentos/aparelhos)**

9.1 A garantia deverá ser prestada pelo período mínimo de 01 (um) ano;

9.2 As despesas com o transporte (ida e volta) do equipamento/material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante

## **10. PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será realizado através de depósito bancário em até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 21 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros.

10.2 O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

10.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Lei nº 9.430, de 1996.

## **11. DO RECEBIMENTO**

Entregues os materiais serão recebidos:

11.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

11.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação;

11.3 Deverá ser observado o disposto no art. 73, inciso II da Lei 8666/93.

<b><u>SOLICITAÇÃO</u></b>	<b><u>APROVAÇÃO</u></b>
Solicitamos aprovação do presente Termo em conformidade com o Art. 9º, II, do Decreto nº. 5.450/2005.  Muzambinho/MG, 30/10/2018.  <i>Zélia Dias de Souza</i> <b>Diretora de Administração e Planejamento</b>	Verificados os requisitos exigidos pelo art. 9º, §2º do Decreto nº. 5.450/2005. Resolvo pela: ( ) Aprovação. ( ) Não aprovação.  Muzambinho/MG, 30/10/2018.  <i>Renato Aparecido de Souza</i> <b>Diretor-Geral</b>



## PLANILHA DE PREÇOS ESTIMATIVOS

Item	Descrição Material	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Comprimido contendo carbonato de sódio , carbonato ácido de sódio; ácido acetilsalicílico; ácido cítrico. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade.	Un.	200	R\$ 0,74	R\$ 148,00
02	Comprimido contendo Paracetamol 750 mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nome comercial: Tylenol.	Un.	850	R\$ 1,02	R\$ 867,00
03	Comprimido contendo butilbrometo de escopolamina 10 mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Buscopan, Neocopan	Un.	120	R\$ 0,58	R\$ 69,60
04	Comprimido contendo: brometo de N-butilescopolamina + dipirona sódica. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Buscopan composto, Neocopan composto	Un.	200	R\$ 0,62	R\$ 124,00
05	Comprimido contendo Diclofenaco Sódico. 50mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Cataflam, Neotaren.	Un.	700	R\$ 0,43	R\$ 301,00
06	Pomada maleato de dexclorfeniramina 10mg/g. Bisnaga com 30 gramas. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes Comerciais: Histamin, Polaramine	Un.	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
07	Creme dermatológico composto por cetozonazol (20mg/g) + dipropinato de betametasona (0,64mg/g). Bisnaga com 30 gramas. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Celocort, cetocort	Un.	05	R\$ 15,98	R\$ 79,90
08	Antiemético Dimenidrato 50mg, cloridrato de pirodoxina 10mg. Caixa com 30 comprimidos, com selo de garantia impresso na embalagem original. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Dramin B6, Nausicalm.	Un.	300	R\$ 0,54	R\$ 162,00

09	Comprimido contendo Maleato de dexclorfeniramina 2mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Histamin, Polaramine.	Un.	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
10	Comprimido contendo: 1mg de maleato de clorfeniramina, 50mg de ácido ascórbico e 100 mg de dipirona sódica. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nome Comercial: Apracur	Un.	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00
11	Comprimido contendo Cimetidina 200mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes Comerciais: Cimecol, Tagamet.	Un.	250	R\$ 0,50	R\$ 125,00
12	Comprimido contendo prednisona 20mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nome Comercial: Meticorten.	Un.	250	R\$ 0,99	R\$ 247,50
13	Comprimido contendo Dipirona Sódica 500mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes Comerciais: Anador, Novalgina	Un.	850	R\$ 0,70	R\$ 595,00
14	Creme contendo aciclovir (50mg/gr). Bisnaga contendo 10 gramas. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade.	Un.	05	R\$ 11,46	R\$ 57,30
15	Pomada contendo salicilato de metila + cânfora + mentol + terebintina. Bisnaga com 30 gramas. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Gelol, Massageol.	Un.	50	R\$ 11,52	R\$ 576,00
16	Pomada sulfadiazina de prata 10mg/g. Bisnaga contendo 30 gramas. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade.	Un.	05	R\$ 19,36	R\$ 96,80
17	Solução Oftálmica contendo cloridrato de nafazolina 0,5mg/ml + fenolsulfonato de zinco 1,0 mg/ml + sulfato de barberina 0,025mg/ml. Embalagem contendo 20 ml. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes Comerciais: Colírio Teuto, Colírio Visazul.	Un.	06	R\$ 6,85	R\$ 41,10
18	Xarope (sem açúcar) contendo cloridrato de ambróxiol 30mg/5ml. Frasco com 120 ml+copo graduado. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade.	Un.	40	R\$ 9,03	R\$ 361,20
19	Comprimido contendo dipirona monoidratada 300mg+cafeína 50mg+citrato de orfenadrina	Un.	800	R\$ 0,45	R\$ 360,00

	35mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nomes comerciais: Miorrelax, Dorflex				
20	Abaixador de língua de madeira, Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão.	Un.	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
21	Soro Fisiológico 500ml estéril. Frasco em plástico rígido, com bico. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade.	Un.	12	R\$ 5,47	R\$ 65,64
22	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO- Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Un.	10	R\$ 1,34	R\$ 13,40
23	Comprimido contendo simeticona 40mg. A embalagem deve conter o lote, data de fabricação (até 12 meses) e validade. Nome comercial: Luftal	Un.	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
24	Seladora para Papel Grau Cirúrgico: Seladora COMPACTA de mesa. Deve possuir acionamento manual, confeccionado em aço carbono com sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 21cm. Largura para selagem: 13mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático. Frequência: 50/60 Hz. Potência máxima: 100 W. Temperatura: até 200°C.	Un	01	R\$ 183,32	R\$ 183,32
25	Autoclave: Características: - Câmara de esterilização em aço inoxidável; - Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos - Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial	Un	01	R\$ 3.271,02	R\$ 3.271,02

	<p>- Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado</p> <p>- Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização</p> <p>- Não necessita de tubulação para drenagem de água</p> <p>- Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos</p> <p>- Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor</p> <p>- Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento</p> <p>- Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água</p> <p>- Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção</p> <p>- Mais de 16 dispositivos de segurança.</p> <p>Com os seguintes itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 autoclave horizontal</li> <li>• 1 cabo de energia</li> <li>• 2 bandejas de alumínio</li> <li>• 1 copo medidor de plástico</li> <li>• 1 haste de despressurização</li> <li>• 1 manual de instruções</li> </ul>				
26	<p>Bobina de Papel Grau Cirúrgico:</p> <p>* Bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno.</p> <p>* Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura;</p> <p>* Baixa permeabilidade a líquidos;</p> <p>* Porosidade controlada em toda extensão;</p> <p>* Livre de cargas minerais e branqueado óptico;</p> <p>* Barreira microbiana.</p> <p>* Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel)</p> <p>* Altamente resistente às tensões de manipulação.</p> <p>Apresentação: Rolo 15cmx50m</p>	Rolo	03	R\$ 88,27	R\$ 264,81
27	<p>Wraps para esterilização: Indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados à vapor, oxido de Etileno e Peróxido de hidrogênio.</p> <p>Involucro 50x50cm.</p> <p>Pacote com 100 unidades.</p>	Pacote	03	R\$ 83,40	R\$ 250,20
28	<p>Papel crepado: Indicado para acondicionamento de</p>	Pacote	03	R\$ 120,21	R\$ 360,63

	produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização (40x40cm). Pacote com 200 unidades				
29	<p>BEBE REBORN</p> <p>Corpo: SILICONE (Inteiro de Silicone)</p> <p>Tamanho: 55 cm</p> <p>Peso: Cerca de 1,500 kg</p> <p>Pele: Deve ser aplicado com muitas camadas de tinta e levada ao forno por diversas vezes, este processo leva um bom tempo para trabalhar na pele do bebê e fazê-lo parecer mais realista possível.</p> <p>Unhas: Completamente desenhadas à mão, vermelhidão do leito ungueal e unhas translúcidas com pontas brancas, muito reais.</p> <p>Olhos: Castanho ou Azuis, acrílico de alta qualidade e realismo.</p> <p>Sexo: Feminino, com genitália.</p> <p>Cabelos: Prótese (Material sintético muito parecido com cabelo humano).</p> <p>Sobrancelhas: Completamente feitas à mão, delicadas, pintura artística.</p> <p>Pé: tamanho 8 cm</p> <p>Com mobilidade de sentar, deitar e aprova de água.</p> <p>Não deve emitir sons.</p>	Un	01	R\$ 578,33	R\$ 578,33
30	Berço Hospitalar Inox com Cesto em Acrílico HE. Berço hospitalar inox com cesto em acrílico, construído em tubos inox de 7/8" x 1,2mm. Pés com ponteiras. Dimensões 0,40m x 0,80m	Un	01	R\$ 938,46	R\$ 938,46
31	Fralda descartável RN Econômica. Pacote com 38 Unidades Qualidade igual ou superior a Pampers.	Pacote	02	R\$ 50,89	R\$ 101,78
32	Toalha de banho para recém-nascido. A toalha com capuz que traz toda a praticidade que as mães precisam e todo o conforto que os bebês merecem na hora do banho. Tamanho: 75 cm x 75 cm. Composição: 95% algodão 5% Poliéster.	Un	05	R\$ 52,61	R\$ 263,05
33	Detector fetal Detector de sons e frequência cardíaca fetal de alta performance, portátil e de fácil manuseio. Cor Rosa Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão liga/desliga e controle de volume; Sensibilidade a partir de 10-12 semanas.	Un	01	R\$ 368,86	R\$ 368,86

	<p>Características:  Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas;  Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm;  Peso: aprox. 200g.  Performance FHR:  Faixa de Medição: 50-240 bpm;  Resolução: 1bpm;  Precisão: 1 bpm;  Saída de Energia: 20mW.</p> <p>Transdutor:  Frequência Nominal: 3.0MHz;  Frequência de Operação: 3.0MHz 10%;  P: 1Mpa;  Iob: 20 mW/cm  Ispta: 100 mW/cm  intensidade de Saída de ultrassom: Isata 10 mW/cm;  Área de radiação Efetiva do transdutor: 154mm.</p> <p>Itens Incluso:  1 X Aparelho  1 X Sonda Transdutor  1 X Gel Condutor de 60 ML  2 X Pilhas AA  1 X Caixa Original do Produto  Garantia de 1 Ano  Qualidade igual ou superior ao Monitor Doppler Fetal Sonar.</p>				
34	<p>Ofurô para bebê  Estudada e criada especialmente para uso em bebês é muito mais que uma banheirinha tradicional, seu formato especial simula o ambiente do útero materno e auxilia na transição do bebê para fora do útero materno, proporcionando um banho de relaxamento e segurança para os bebês. Fabricada com matéria prima certificada totalmente livre de tóxicos e com pigmento orgânico, tem a qualidade e segurança que os pais precisam na hora de escolher a banheira de seus filhos.</p>	Un	01	R\$ 85,86	R\$ 85,86
35	<p>Monitor de sinais vitais multiparamétrico:  Aparelho indicado para monitoração contínua de pacientes, extremamente versátil se adapta ao Uso em leito hospitalar e "home care", ou até mesmo em ambulâncias de resgate.  Sua tela de alta resolução oferece excelente visualização, o que proporciona a rápida</p>	Un	01	R\$ 12.845,53	R\$ 12.845,53

<p>interpretação dos sinais vitais pelo profissional da saúde.</p> <p>Monitor altamente seguro com bateria integrada o que permite seu uso em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, além disso possui diversos alarmes preventivos de monitoramento contínuo.</p> <p>Parâmetros de Monitoração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ECG</li> <li>- Oximetria</li> <li>- Pressão Arterial Não Invasiva</li> <li>- Respiração</li> <li>- Temperatura externa</li> </ul> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Detecção de marcapasso com indicador, na tela na forma de onda</li> <li>- Segmento ST, Amostragem PVC Análises de arritmias;</li> <li>- Tela colorida TFT de alta resolução;</li> <li>- Bateria integrada para melhor portabilidade;</li> <li>- Tom de pulso da SpO2 (pitch tone);</li> <li>- 128 horas de armazenagem de dados;</li> <li>- Paciente adulto, pediátrico e neonatal;</li> <li>- Conector de alimentação DC para veículos de transporte;</li> <li>- Peso menor que 3kg;</li> <li>- Atualização do software via internet;</li> <li>- Modo de verificação contínua;</li> <li>- LAN conexão sem fio (opcional);</li> <li>- Suporta HF7 e MFER;</li> </ul> <p>Opções para diversos ambientes hospitalares:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- EtCO2 Respirationics Side/Main Stream</li> <li>- ECG de 12 Canais e interpretação</li> <li>- PNI Suntech de alta performance</li> </ul> <p>Análise de ECG de alta performance</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Segmento ST, Amostragem PVC</li> <li>- Análises de arritmias e tendências</li> <li>- Análise de ECG (opcional)</li> </ul> <p>Tela colorida TFT 10,4" com 6 formas de ondas simultâneas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alarme visível na alça de transporte</li> </ul>				
--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicação numéricas e gráficas</li> <li>- Tecnologia de detecção de baixa perfusão da SpO2</li> <li>- Impressão tabular e gráfica em 3 canais</li> <li>- 128 horas de armazenagem de dados</li> <li>- Armazenagem de alarmes e ondas</li> <li>- Conector de alimentação DC para veículos</li> <li>- Bateria de Li-ION de alta performance</li> <li>- Conexão para central de monitorização usando LAN ou W-LAN</li> <li>-Tons de pulso da oximetria</li> <li>- Garantia de 2 anos</li> </ul> <p>Acessórios Padrão</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- cabo de ECG;</li> <li>- 10 eletrodos descartável;</li> <li>- tubo extensor de PNI;</li> <li>- braçadeira PNI adulto;</li> <li>- Sensores de SpO2;</li> <li>- Sensores de temperatura</li> <li>- cabo de alimentação padrão ABNT;</li> <li>- adaptador DC (18 VDC, 2.5 A);</li> </ul> <p>Qualidade igual ou superior a Monitor de Sinais Vitais - Bionet - Multiparamétrico - BM3</p>				
36	<p>Eletrocardiógrafo ECG - 12 Canais.</p> <p>Eletrocardiógrafo equipamento de 12 canais que verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Fornece aos usuários o registro de ECG's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Para uma operação conveniente, os ECG's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho. O ECG deve ser impresso em um relatório tamanho A4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e auto-análise. Além da alimentação AC, o equipamento deve ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna.</p> <p>Qualidade igual ou superior: Eletrocardiógrafo ECG 12 Canais - Bionet - CardioCare 2000</p>	Un	01	R\$ 6.882,39	R\$ 6.882,39



37	<p>Desfibrilador Externo Automático</p> <p>Dimensões físicas (com Pad-Pak™) Tamanho: 20 cm x 18,4 cm x 4,8 cm Peso: 1,1kg (com a bateria Pad-Pak)</p> <p>Desfibrilador Formato de onda: Formato de onda bifásica de curva de pulsação de saída autocompensadora (SCOPE) que compensa automaticamente a energia, inclinação e a curva do pulso de acordo com a impedância do paciente.</p> <p>Opções de energia Adultos: 1º Choque: 150J; 2º Choque: 150J; a partir do 3º Choque: 200J Crianças: Choque: 50J</p> <p>Tempo de carregamento de bateria Bateria nova: Normalmente 150J em &lt; 8 s, 200J em &lt; 12 s.</p> <p>Sistema de análise do paciente Método: Avalia o ECG do paciente, a qualidade do sinal e a integridade do contato dos eletrodos para determinar se o choque é necessário ou não Sensibilidade/especificação: Atende a ISO 60601-2-4 Características ambientais Temperatura de operação e armazenamento (standby): 0°C a 50°C, Temperatura de transporte: -10°C a 50°C por até dois dias. A unidade deve permanecer à temperatura de operação durante 24 horas antes do uso. Umidade relativa: 5% a 95% (sem condensação) Resistência a queda 1 m (3,5 pés) Documentação de eventos Tipo: Memória interna Capacidade de memória: 90 minutos de ECG (completo) e relatório de eventos e incidentes Recursos de reconstituição: Cabo USB próprio conectado diretamente a um PC com software de revisão de dados Saver™ EVO para Windows Materiais utilizados Gabinete: ABS, Santoprene. Placa de circuito impresso com componentes eletrônicos. Bateria: Dióxido de Lítio e Manganês (LiMnO2) Eletrodos: Hidrogel, Prata, Alumínio e Poliéster</p> <p>Pad-Pak — Cartucho de bateria e eletrodo Pad-Pak adulto – Pad-Pak pediátrico Vida útil: 4 anos a partir da data de fabricação</p>	Un	01	R\$ 6.850,73	R\$ 6.850,73
----	---	----	----	--------------	--------------

	<p>Peso: 0,2 kg  Tamanho: 10 cm x 13,3 cm x 2,4 cm  Tipo de bateria: Dióxido de lítio e manganês (LiMnO2)  Capacidade: Mais de 60 choques a 200J  Posicionamento dos eletrodos: Anterior lateral (adulto); Anterior posterior (pediátrico)  Área ativa do gel: 100 cm<sup>2</sup> , Comprimento do cabo 1 m, Certificações Resistência à água: IEC 60529/EN 60529 IP56:Protegido contra a entrada de partículas de poeira e de água em alta pressão sobre qualquer ângulo Altitude: 0 a 4,575 metros (0 a 15.000 pés)  Choque: MIL STD 810F Método 516.5, Procedimento I (40 Gs), Vibração: MIL STD 810F Método 514.5+ Categoria 4 – Transporte por caminhão Categoria 7 – Transporte aéreo  EMC: EN 60601-1-2  Emissões irradiadas: EN55011, Imunidade à RF por Descarga Eletrostática: EN61000-4-3 80MHZ-2,5GHZ (10V/m) Imunidade a Campos Magnéticos: EN61000-4-8 (3 A/m)  Aviões: RTCA/DO-160F, Seção 21 (Categoria M)</p> <p>Qualidade igual ou superior ao Desfibrilador Externo Automático DEA – HeartSine – Samaritan PAD 350P.</p>				
38	<p>Braço para treino de injeção:  Braço para treino de injeção endovenosa, eficiente modelo com suporte e frasco para sangue artificial, acesso às veias cefálica, basílica, medial cubital e periférica.</p>	Un	01	R\$ 1.222,46	R\$ 1.222,46
39	<p>Kit de pinças para realização de curativos:  Kit composto por:  1 pinça kelly reta, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento;  1 pinça anatômica, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento;  1 pinça dente-de-rato, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento, com “dentes” sobrepostos em sua porção distal;  1 campo cirúrgico, pleno, em TNT dupla face - uma impermeável e outra absorvente, com 40 cm x 40 cm de comprimento.</p> <p>ESTERILIDADE  Estéril por Óxido de Etileno (ETO)</p> <p>EMBALAGEM</p>	Kit	01	R\$ 128,35	R\$ 128,35

	<p>Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno</p> <p>APRESENTAÇÃO 5 unidades.</p> <p>Marca igual ou superior a Kolplast.</p>				
40	<p>Tapete de Borracha para a pista de Trato.</p> <p>Aplicação de tapetes de borrachas na linha de cocho em todo o comprimento próximo à mureta de trato totalizando <b>72M x 0,30M de largura x 20mm</b> de espessura mínima, atendendo as patas da frente dos animais , mais 72m x 0,60m de largura e 20mm de espessura mínima, para atender as patas de trás dos animais, quando posicionados na pista de trato. Os tapetes devem ser instalados embutidos no piso, de forma que o rolo raspador (scraper) possa trabalhar livremente em todo o corredor , sem ressaltos ou rebordos, a aplicação não deverá permitir a infiltração de sujidades entre o tapete e o piso, não tão pouco possa se soltar do piso, o tapete de borracha tem que ser resistente à ação mecânica (raspagem), ao ataque de corrosão, uso de químicos que possam ser utilizados para desinfecção como: hipoclorito, ácidos, formaldeído e sulfato de cobre, mas ao mesmo tempo tem que proporcionar conforto para o deslocamento dos animais. O tapete deverá ser afixado com pinos distanciados de 50cm fileira dupla, ao longo do corredor. Os pinos, após fixados , não deverão ser sentidos ao tato.</p>	Un	01	R\$ 21.141,66	R\$ 21.141,66
					R\$ 60.756,78